



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 63/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIAS - 2019/2

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a monitoria remunerada e voluntária, conforme Resolução Nº 348 da UCPel.

1. Requisitos para inscrição

- 1.1 Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UCPel;
- 1.2 Comprovar o aproveitamento na disciplina em que a monitoria será exercida, com média final igual ou superior à 7,0.

2. Modalidades de inscrição

- 2.1 Modalidade preferencial exclusiva: o aluno concorre, exclusivamente, à monitoria remunerada ou voluntária;
- 2.2 Modalidade preferencial não exclusiva: o aluno concorre, preferencialmente, à vaga remunerada, sendo que, caso não classificado para esta, concorrerá automaticamente à vaga voluntária.
 - O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina, eliminará a inscrição anterior e, será válida a inscrição com a disciplina mais recente.
 - Para monitoria na modalidade voluntariado não há restrições quanto à concessão de benefícios remunerados e bolsas de qualquer natureza;
 - Não poderá fazer inscrição na modalidade remunerada o aluno que possuir bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPel e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, **exceto PROUNI**.

3. Valor da bolsa

- 3.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será de R\$ 259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais, de acordo com o período de exercício da monitoria;
- 3.2 Alunos na modalidade de monitoria voluntária não receberão qualquer valor, apenas certificação.
 - A atividade de monitoria não estabelece vínculo empregatício com a UCPel.

4. Vagas

4.1 Centro de Ciências da Saúde

Código	Disciplina	Vagas Monitores Remunerados	Vagas Monitores Voluntários
306053	Avaliação aplicada a seleção de pessoal	0	1
200152	Avaliação por escalas.	0	1
313027	Clínica Cirúrgica Odontológica III	0	2
305085	Estágio em Urgência e Emergência	0	2
313020	Fundamentos da prática odontológica II	0	1
200097	Métodos de Investigação em Vida e Saúde	1	1
305088	Morfofisiologia Humana	6	0
306034	Psicoterapia Psicanalítica I	0	1
306037	Psicoterapia Psicanalítica II	1	1
304015	Recursos Terapêuticos II	0	1
307025	Semiologia e Semiotécnica I	1	1
306020	Teorias Psicológicas: Psicanálise	0	1

4.3 Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas

Código	Disciplina	Vagas Monitores Remunerados	Vagas Monitores Voluntários
320014	Administração de Materiais	1	1
200033	Cálculo II	1	0
325028	Civil IV	1	1
360006	Desenho de Perspectiva I	0	1
360013	Desenho de Perspectiva II	0	1
325034	Direito do Trabalho II	0	1
325039	Direito Processual do Trabalho	1	0
200034	Engenharia dos Materiais	0	1
360037	Estruturas III	1	0
360007	História e Teoria do Urbano	0	1
325009	Introdução ao Direito II	0	1
200063	Topografia e Geoprocessamento I	1	1

5. Cronograma e prazos

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das Inscrições	22/08/2019	Formulário de Inscrição
Término das Inscrições	27/08/2019 até as 12h	
Prova Escrita	28/08/2019 (quarta-feira) das 14h às 17h	A definir. Será publicado no SAPU
Resultado da Prova Escrita	30/08/2019	SAPU
Solicitação de vistas e período de recurso	02/09/2019 até as 12h	Central de Atendimento
Resultado da solicitação de recurso	02/09/2019 - 20h -	Central de Atendimento
Entrevistas (opcional)	28/08 a 30/08/2019	Serão marcadas diretamente com os professores responsáveis pelas disciplinas.
Resultado final	03/09/2019	SAPU
Entrega do Termo de Compromisso	04/09/2019	Central de Atendimento - das 9h15min às 21h15min
Período da atividade de monitoria	05/09/2019 a 06 /12/2019	
Preenchimento do formulário de efetividade do aluno monitor	Coordenador/Orientador, até o dia 15 de cada mês	Formulário de avaliação mensal

6. Critérios para seleção dos candidatos

- 6.1 Prova escrita – nota mínima para aprovação 7,0. Peso: 10,0;
- 6.2 Entrevista (opcional) – poderá ser realizada entrevista, a critério do professor orientador, abordando itens pertinentes ao componente curricular objeto da monitoria, versando sob questões do curso e da Universidade. Peso: 10,0;
- Na hipótese de realização de prova escrita e entrevista, a nota final será o resultado da média aritmética das duas avaliações.
 - Em condições de igualdade de atendimento aos requisitos exigidos, terá preferência o candidato que houver cumprido o maior número de créditos acadêmicos;
 - Permanecendo o empate entre os candidatos classificados, a prevalência recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.
 - Diante do não preenchimento das vagas, será facultada a abertura de nova seleção;
 - Se não houver vagas disponíveis em quaisquer das modalidades escolhidas o candidato não será selecionado.

7. Compromissos do bolsista

- 7.1 Para cada monitoria, o aluno deverá exercer 10 horas semanais de atividade;
- 7.2 O bolsista deverá auxiliar e participar, juntamente com o professor responsável pelo componente curricular, no preparo e no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem teóricas ou práticas;
- 7.3 Acompanhar, direta ou indiretamente, as atividades de ensino-aprendizagem;
- 7.4 Participar de atividades de pesquisa e de extensão;
- 7.5 Apresentar, ao professor responsável pelo componente curricular em que atuou, seu relato de experiência na monitoria desenvolvida;
- 7.6 Identificar eventuais falhas na execução da monitoria e propor medidas corretivas ao professor orientador;
- 7.7 Entrega dos termos de compromissos no prazo e local estipulado no cronograma, item 10 (dez) deste edital.

- O aluno que não entregar o Termo de Compromisso até o prazo estabelecido perderá a vaga para o próximo candidato classificado na mesma disciplina;
- 7.8 Entrega da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Banrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso;

8. É vedado ao bolsista

- 8.1 Ministras aulas;
- 8.2 Participar da avaliação dos alunos, elaborando, corrigindo e aplicando provas e/ou outros instrumentos de avaliação;
- 8.3 Responsabilizar-se por tarefas ou documentos que, funcionalmente, sejam atribuídos ao professor;
- 8.4 Adotar medidas ou condutas relativas ao funcionamento do componente curricular, sem a prévia autorização do professor;
- 8.5 Acumular funções de monitoria em mais de um componente curricular.

9. São causas de desligamento do regime de monitoria

- 9.1 Mostrar-se omissos no desempenho de suas funções;
- 9.2 Ter praticado infração punível com pena disciplinar;
- 9.3 Solicitar, mediante documento, o seu desligamento;
- 9.4 Não cumprir o Código de Ética da UCPel.

10. Compromissos do Orientador/Professor

- 10.1 Acompanhar o trabalho dos monitores;
- 10.2 Reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;
- 10.3 Informar mensalmente a efetividade do(s) monitor(es) para efeito de remuneração e/ou certificação através do **formulário eletrônico da avaliação do(s) monitor(es)**, até o dia 15 de cada mês;
Ao encaminhar avaliação no formulário eletrônico, informar a carga horária relativa ao período avaliado;
- 10.4 Identificar eventuais desvios na execução do trabalho de monitoria e propor medidas corretivas;

11. Certificação

- 11.1 O aluno monitor que concluir 10 horas semanais de atividades exercidas, receberá certificado com o registro da atividade.
- 11.2 Os monitores que não cumprirem a carga horária semanal, somente terão direito a um atestado de participação da monitoria.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.



Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica